



INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho n.º 11082/2023

Sumário: Delegação da competência para dar posse a membros dos órgãos colegiais no diretor da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais.

Considerando as permissões legais, bem como as medidas de simplificação e desburocratização de procedimentos, relativas à delegação e subdelegação de poderes, nas condições regulamentadas nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, bem como o previsto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril;

Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 92.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e do n.º 8 do artigo 44.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, homologados pelo Despacho Normativo n.º 35/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 21 de julho, retificado pela Retificação n.º 1826/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 13 de agosto:

Delego no Diretor da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais, de Leiria (ESECS), Professor Pedro Gil Frade Morouço, a competência prevista na alínea i) do n.º 1 do artigo 92.º do RJIES, in fine, para dar posse aos membros dos órgãos colegiais da ESECS, especificamente do Conselho Técnico — Científico e do Conselho Pedagógico, que não estiveram presentes na tomada de posse realizada a 22 de março de 2023.

Consideram-se ratificados os atos eventualmente praticados ao abrigo desta delegação, desde a presente data e até à sua publicação no *Diário da República*.

22 de março de 2023. — O Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, *Carlos Manuel da Silva Rabadão*.

316968054